

**SÚMULA****306ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS) 25.07.2024**

DATA	25 de julho de 2024 quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h e das 14h às 17h
LOCAL	Sede do CAU em Porto Alegre/RS (Rua Dona Laura, nº 320 - 15º andar, Sala de Reuniões nº 01)		

PARTICIPANTES	Carline Luana Carazzo	Coordenadora
	Luís Henrique Brock	Membro suplente
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Nelci Fátima Denti Brum	Membro suplente
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
ASSESSORIA	Tiago Ribeiro	Assessor Jurídico
	Fernanda Schulz	Arquiteta e Urbanista
	Carla Alessandra Brião de Oliveira	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Fábio Luiz Müller	Assistente de Atendimento e Fiscalização
Convidado	Luciano Antunes de Oliveira	Gerente de comunicação

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h13min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). Os Conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa e Thaíse de Oliveira Machado, solicitaram previamente a convocação de seus Conselheiros Suplentes, Luís Henrique Brock e Nelci Fátima Denti Brum, respectivamente.
-----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da reunião 304ª é aprovada por unanimidade e a súmula da reunião 305ª é aprovada por 04 votos a favor, registrada a abstenção do conselheiro Luís Henrique Brock por não ter participado da referida reunião.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta definida e incluído o item 6.1 como extrapauta.
----------------	-----------------------------------------------------------------

4. Comunicações	
Relatores	Membros da CED-CAU/RS
Comunicados	<p>A Conselheira Carline abre a reunião e solicita a inclusão de item extrapauta sobre a alteração no Calendário Oficial, item 6.1.</p> <p>Informou que haverá um treinamento da CED no dia 02 de setembro de 2024 para falar sobre todos os procedimentos de ética para atualização de todos os conselheiros e suplentes.</p> <p>Informa que a CED-CAU/SC convidou a CED-CAU/RS para um treinamento sobre dosimetria de cálculo de sanções, que ocorrerá no dia 25/07 no período da tarde. Quem já confirmou participação são os Assessores Jurídicos Franciele e Alexandre Noal.</p> <p>Relata que foi convidada para o evento 10º Reunião de Coordenadores CED/UFs e 27º Seminário Regional da CED-CAU/BR e Seminário" que acontecerão em Belo Horizonte nos dias 17, 18 e 19 de setembro, ao qual pretende participar.</p> <p>Comenta sobre o evento que ocorrerá no Rio de Janeiro em novembro, mas que ainda irão definir quem participará do CAURS.</p> <p>O assistente de atendimento e fiscalização Fábio comenta que precisa aplicar uma sanção de advertência reservada de um processo ético-disciplinar, em uma das reuniões do próximo mês. O assunto é debatido entre os presentes e fica definido que será aplicada na reunião do dia 22 de agosto às 14horas.</p>

5. Ordem do dia	
5.1	Análise de Processos
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros
5.1.1	Protocolo nº 1583430/2022
Fonte	Assessoria
Relatora	Carline Luana Carazzo
Discussão	<p>A Relatora Carline começa apresentando a denúncia que chegou via e-mail, mas como o denunciante pediu anonimato, ela se tornou de Ofício. Carline cita os nomes dos arquitetos envolvidos para que, caso haja alguém impedido, seja informado para registro. Após, com o apoio da assessoria técnica, compartilha em tela os documentos juntados aos autos do processo para que os demais conselheiros analisem o caso. A relatora informa que a regra 5.2.6 do Código de Ética e Disciplina foi descumprida e também o inciso IX do artigo 18 da Lei 12.378/2010. Os fatos descritos na denúncia foram discutidos com os demais, que chegam a conclusão de que pode ser incluído como agravante o inciso V do art. 72 da Resolução 143/2017. A relatora sugere a admissibilidade da denúncia.</p>
Encaminhamento	Deliberação de admissão nº 036/2024 aprovada por unanimidade.

5.1.2	Protocolo nº 1505003/2022
Fonte	Assessoria
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	A Relatora compartilha em tela a documentação acostada, e relata os detalhes da denúncia aos demais. Informa que foi unificado a este processo, o protocolo nº 1505029/2022, o qual foi arquivado. Os membros da Comissão fazem questionamentos e observações a respeito, buscando esclarecer os fatos. A relatora sugere admissibilidade da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação de admissão nº 037/2024 aprovada por unanimidade.
5.1.3	Protocolo nº 1897375/2023
Fonte	Assessoria
Relatora	Nelci Fátima Denti Brum
Discussão	A Relatora compartilha em tela a minuta do documento previamente preenchido comentando sobre a documentação constante na denúncia, que trata-se de obra fiscalizada por rotina. A Prefeitura do município onde ocorreram os fatos foi intimada a esclarecer alguns pontos e informou que o projeto não foi aprovado devido a pendências técnicas. Identificadas as condutas 3.2.1 e 3.2.2, do código de ética. A relatora sugere admissibilidade da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação de admissão nº 038/2024 aprovada por unanimidade.
5.1.4	Protocolo nº 1850903/2023
Fonte	Assessoria
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	A Relatora narra os fatos da denúncia aos membros da comissão. Não foram anexados comprovantes ou provas, somente um e-mail descrevendo os fatos. Os conselheiros debatem sobre o assunto e decidem que deve ser solicitada a manifestação prévia do denunciado e solicita documentos que comprovem a denúncia.
Encaminhamento	A relatora encaminha despacho de manifestação prévia e complementação da denúncia.
5.1.5	Protocolo nº 1756470/2023
Fonte	Assessoria
Relatora	Carline Luana Carazzo

Discussão	A Relatora descreve os fatos da denúncia aos membros da Comissão, baseada nos documentos juntados aos autos. Os conselheiros debatem sobre o caso e as prováveis infrações cometidas pelo profissional denunciado. São elencados os possíveis enquadramentos no Código de Ética e Disciplina. Será feito despacho à assessoria jurídica solicitando orientações.
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião.
5.1.6	Protocolo nº 1505029/2022
Fonte	Assessoria
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	A Relatora compartilha em tela a documentação acostada com o apoio da assessoria técnica, e relata os detalhes da denúncia aos demais. Os membros da Comissão fazem questionamentos e observações a respeito, buscando esclarecer os fatos. Devido à complexidade das evidências apresentadas na documentação constante nos autos e após um longo debate sobre os fatos e as possíveis infrações cometidas pelo denunciado, a Relatora apresentará seu parecer na próxima reunião.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião para conclusão.
5.1.7	Protocolo nº 1418385/2021
Fonte	Assessoria
Relatora	Nelci Fátima Denti Brum
Discussão	A Relatora compartilha em tela a minuta do documento previamente preenchido e relata os fatos constantes na denúncia. Os conselheiros debatem sobre o caso e as prováveis infrações cometidas pelo profissional denunciado. São analisados os possíveis enquadramentos no Código de Ética e Disciplina. A relatora sugere a admissibilidade da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação de admissão nº 040/2024 aprovada por unanimidade.
5.1.8	Protocolo nº 1854377/2023
Fonte	Assessoria
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	A Relatora narra os fatos da denúncia, a qual tem como denunciada a Conselheira Gislaine Vargas Saibro. A Conselheira Gislaine e a Relatora Silvia se declaram impedidas e os demais conselheiros se declaram suspeitos, devido à proximidade com a parte.
Encaminhamento	Deliberação nº 039/2024 de encaminhamento de protocolo ao Plenário do CAU/RS aprovada por 4 votos a favor, registrado o impedimento da Conselheira Gislaine Vargas Saibro.

5.1.9	Protocolo nº 1260980/2021
Fonte	Assessoria
Relatora	Carline Luana Carazzo
Discussão	A Relatora narra os fatos da denúncia aos membros da Comissão. Os Conselheiros debatem sobre os fatos ocorridos. São elencados os possíveis enquadramentos no Código de Ética e Disciplina.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião para conclusão.
5.1.10	Protocolo nº 939642/2019
Fonte	Assessoria
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião.
5.1.11	Protocolo nº 1025512/2019
Fonte	Assessoria
Relatora	Nelci Fátima Denti Brum
Discussão	A Relatora compartilha em tela a minuta do documento previamente preenchido, comentando sobre a documentação constante na denúncia e os fatos ocorridos. Os conselheiros debatem sobre o caso e as prováveis infrações cometidas pelo profissional denunciado. São elencados os possíveis enquadramentos no Código de Ética e Disciplina.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.
5.1.12	Protocolo nº 841287/2019
Fonte	Assessoria
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião.
5.2	Descomplica Ética - Fatos
Fonte	Assessoria

Relatores	Membros
Convidado	Luciano Antunes de Oliveira
Discussão	<p>A Conselheira Carline questiona o Gerente de comunicação Luciano sobre o encaminhamento das publicações do descomplica ética para o setor de comunicação, as quais foram enviadas, mas não foram efetivadas as publicações. O Gerente de comunicação Luciano informa que trocou a equipe e que está reestruturando a área e vai retomar as publicações.</p> <p>Outro item questionado pela Conselheira Carline trata-se do descomplica ética - Fatos. Destaca que foram elencados alguns casos e solicita ajuda da comunicação para viabilizar a divulgação.</p> <p>O Gerente de comunicação sugere que seja contratado um diretor de arte para gravar um vídeo informativo simulando casos reais, a ser interpretado por atores para chamar a atenção do público e facilitar o entendimento.</p>
Encaminhamento	O Gerente de comunicação pede que envie as publicações do descomplica ética ao seu setor para dar andamento e informa que vai orçar o valor do vídeo sobre o assunto Fatos e retornar para aprovação.

6. Extrapauta

6.1	Alteração do calendário de setembro
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros
Discussão	Os membros debatem sobre a transferência da reunião virtual agendada do dia 19/09 para o dia 05/09, devido a compromissos da Coordenadora Carline.
Encaminhamento	Deliberação nº 035/2024 de alteração do calendário oficial aprovada por unanimidade.

7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	Julgamento de Processos
Fonte	Assessorias Técnica e Jurídica CED-CAU/RS
Assunto	Análise de Processos
Fonte	Assessoria CED-CAU/RS
Assunto	Processos - Procedimentos
Fonte	Assessoria CED-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 15h37min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail aos participantes para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ALESSANDRA BRIÃO DE OLIVEIRA, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 01/08/2024, às 13:55 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 08/08/2024, às 13:48 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **87FB58A1** e informando o identificador **0285454**.
